



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
Poder Executivo

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Cristiano Bernardo Corrêa (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Igarapé Miri - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório N° 018/2019, na modalidade pregão eletrônico de licitação, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS, EPI'S, PERMANENTE, PINTURA, FERRAGENS, MADEIRA DE LEI, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS E TUBO DE CONCRETO ARMADO). CELEBRADO ENTRE A PFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE MIRI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ MIRI; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IGARAPÉ MIRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPÉ MIRI e as empresa E MIRANDA PINHEIRO EPP e PATRESE DOS S. COSTA ME com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Igarapé Miri / PA, 13 de Junho de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

Cristiano Bernardo Corrêa